



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 005/2015	0508.123610018.2.029000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 125 F.R. 122 0508.123610018.2.089000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 375 F.R. 122 0508.123650019.2.030000.3.3.90.32.05.00.00 Desp: 127 F.R. 122
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações; Lei Federal 11.947/09.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 12/02/2015
<b>Objeto</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar, Atendendo ao Programa PNAE
<b>Previsão legal:</b> Art. 24,II e XII da Lei 8.666/93; C.C Art. 14 da Lei Federal 11.947/09.

<b>Fornecedor:</b> José Lozano
<b>CPF:</b> 465.911.419-87
<b>RG:</b> 9.244-4
<b>DAP:</b> SDW046511419873009140507

<b>Resumo do objetivo</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar, Atendendo ao Programa PNAE.		Total: R\$ 1.104,00(mil cento e quatro reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( ) Cadastrado (X) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Fornecedor credenciado no chamamento Público 001/2015.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 12/02/2015  _____ Antonio José Fernandes Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 12/02/2015  _____ Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 12/02/2015  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
---	--	--